



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo**  
**Grupo de Trabalho - Lei Geral de Proteção de Dados**

**Data: 11/03/2022**

**Horário: 14h**

**Participantes: Presidência, SOF, ASSJUR, NIC, Corregedoria, CCS, SGP, STI, SAI, CRCE, SJ, SGS, Ouvidoria, SAM, DG, ASSPE, CCEP**

**Objetivo da Reunião: atualizar a composição do GT, otimizar itens do IDP e definir providências a serem adotadas visando implementar a LGPD nas Eleições 2022**

**Pauta:**

1. Elaboração da Portaria para atualizar a composição do GT, recebemos informações das seguintes áreas: ASSPE, ASSJUR, NIC, Ouvidoria e DG. Pendência: SAM.

Foi aprovada a atualização da composição dos membros do GT LGPD mediante a elaboração e publicação de nova portaria.

Outrossim, a servidora Julia da 332ª ZE, atual membro representante do CRCE, manifestou concordância com a proposta de sua permanência no GT LGPD, após o encerramento do seu mandato, visando aproveitar o conhecimento já adquirido e finalizar o mapeamento das atividades cartorárias.

2. Propostas de alteração do Sistema IDP:

- a) organizar a relação dos fundamentos legais por ordem alfabética se possível ou por tipo de lei;
- b) avaliar a possibilidade de edição ou exclusão dos itens incluídos pelos usuários;
- c) em relação à questão 3 Previsão Legal:

- quando houver 2 ou mais questões na mesma aba, ao chegar ao final da página, sugerimos a inclusão de botão “subir” no canto direito;

- quando a pergunta comportar muitas alternativas, sugerimos a inclusão de seta para “ocultar” as alternativas;
- tendo em vista que está ficando muito extensa devido a inclusão de alternativas pelos usuários e, às vezes, com dados repetidos, sugerimos que a possibilidade de inclusão se limite ao membro do GT/GPD, evitando-se a necessidade de revisão das alternativas para exclusão dos dados repetidos.

Foram deliberadas e aprovadas as sugestões acima, e o servidor Márcio da STI irá providenciar as alterações. A revisão e exclusão dos itens repetidos ou equivocados serão efetuados somente pelo GT.

### 3. Prorrogação do prazo IDP:

- a) CEDES: solicitou dilação para 31/03/2022;
- b) Proposta de padronização para demais pedidos de prorrogação até 31/03/2022;
- c) Caso excepcionais poderão ser avaliados até 31/03/2023.

Os itens acima foram deliberados e aprovados pelo GT.

### 4. Apresentação no evento “Abertura das Eleições 2022” – Dicas práticas:

- a) ao se ausentar de sua estação de trabalho por qualquer motivo, o servidor ou colaborador deve bloquear a tela do equipamento para evitar acesso a dados nela contidos. Normalmente há muitas pessoas circulando no ambiente do cartório eleitoral, especialmente no dia e na véspera das eleições;
- b) evitar compartilhar senhas com outras pessoas, bem como não anotá-las em papéis. Muitas vezes essas senhas são anotadas em papéis que ficam à mostra sobre a mesa ou "pendurados" no monitor ou, ainda, em outros móveis ou equipamentos;
- c) não salvar arquivos do cartório eleitoral em serviços de nuvem (Google Drive e Onedrive por exemplo) – LD 265 (secretaria) 381 (capital) 376 (interior)
- d) não salvar dados pessoais de eleitores em smartphones de uso pessoal. Excepcionalmente, caso isso ocorra, apagar os arquivos e documentos o mais breve possível – Ofício Circular nº 08/22 – LD 12;
- e) usar bloqueio de tela dos celulares institucionais e pessoais, a fim de evitar o acesso indevido;
- f) cadastrar o Whatsapp Business em todos os números de telefones fixos possíveis do cartório, visando o uso de canais institucionais, de modo a evitar o uso de Whatsapp particular;
- g) tomar cuidado ao adicionar pessoas em grupos de aplicativos de mensagens, verificando se realmente são colaboradores de fato da Justiça Eleitoral e, ainda, zelar para que as mensagens nesses grupos, na medida do possível, não contenham dados pessoais ou documentos pessoais sem necessidade. Se houver tal necessidade, verificar com quem está compartilhando e, ainda, velar pela eliminação dos arquivos e documentos com a brevidade possível.

Os itens foram apresentados. A servidora Livia ficou de apresentar na próxima reunião o teor da apresentação que será explanada no evento “Abertura das Eleições 2022” para apreciação do GT.

5. Rede Colaborativa – SEI 0005382-32.2022.6.26.8000: necessidade de informar se há interesse de participar do grupo de colaboração.

Foi apresentado ao grupo para deliberar se haveria interesse de participar do projeto teor do processo supracitado. Sendo unânime o interesse inicial, porém, a princípio, seriam solicitadas mais informações sobre o escopo e de como se dará a implementação e a forma de atuação da Rede Colaborativa.

Foi deliberada e aprovada a designação de nova reunião do grupo GT LGPD para a próxima sexta-feira, dia 18/03, às 14h.

Outrossim, segue abaixo a relação dos membros participantes na reunião realizada, na modalidade “on-line”:

	Unidade	Titular(es)	Suplente(s)
1	PRESIDÊNCIA	-----	Thaís Tirolli Dorta
2	SOF	Simone das Graças Rodrigues Jacob	Patrícia Emy Hiramatsu
3	ASSJUR	Flávia Maria Uzuba	-----
4	NIC	Sávio Nunes Amaral	-----
5	CORREGEDORIA	Eneida de Souza Nakano	Maria Silvia Viana Dell’Agnolo Vivan
6	CCS	Ivani dos Santos Nascimento	-----
7	SGP	Antonio Pandini Neto	Cássia Sousa de Andrade
8	STI	Robson dos Santos França	Márcio Pacheco de Jesus
9	SAI	Felix Maurício Flor	-----
10	CRCE	Julia Balbi Albertin	-----
11	SJ	-----	-----
12	SGS	Cintia Takiguthi	Teresa Cristina Crosato Lunardi

13	OUVIDORIA	Marcia Cleide Regina Figueiredo	Marélen Kellen Soares Lopes
14	SAM	-----	-----
15	DG	-----	-----
16	ASSPE	Livia Helena Zancopé Cardoso Guiselini e Samara Ferreira de Oliveira	-----
17	CCEP	Claudia Assunção Bonfim	--
(----): membro ausente.			

Participaram como ouvinte os servidores Valtier de Barros Veloso, Coordenador da CGD/SJ e o servidor Samuel Pereira Mendes, do NATE.



Documento assinado eletronicamente por **TERESA CRISTINA CROSATO LUNARDI, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 17/03/2022, às 14:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAMARA FERREIRA DE OLIVEIRA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 17/03/2022, às 14:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SÍLVIA VIANA DELL'AGNOLO VIVAN, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 17/03/2022, às 14:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DAS GRAÇAS RODRIGUES JACOB, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 17/03/2022, às 14:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÁSSIA SOUSA DE ANDRADE, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 17/03/2022, às 15:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IVANI DOS SANTOS NASCIMENTO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 17/03/2022, às 16:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **SÁVIO NUNES AMARAL, MEMBRO DA COMISSÃO**,



em 17/03/2022, às 16:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PANDINI NETO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 17/03/2022, às 16:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA CLEIDE REGINA FIGUEIREDO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 17/03/2022, às 19:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA MARIA UZUBA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 18/03/2022, às 13:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LÍVIA HELENA ZANCOPE CARDOSO GUISELINI, COORDENADORA DE GRUPO DE TRABALHO**, em 18/03/2022, às 17:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THAÍS TIROLI DORTA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 18/03/2022, às 18:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ENEIDA DE SOUZA NAKANO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 21/03/2022, às 20:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA EMY HIRAMATSU AZEVEDO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 22/03/2022, às 16:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA BALBI ALBERTIN, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 22/03/2022, às 17:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÉLIX MAURÍCIO FLOR, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 28/03/2022, às 13:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA TAKIGUTHI, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 30/03/2022, às 15:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3271123** e o código CRC **90666E24**.

